



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

### II Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Edital de submissão de trabalhos científicos para apresentação durante o ‘II Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES’, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2025, no SESC de Guarapari.

#### 1. DOS OBJETIVOS

A Comissão Científica do ‘II Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES’, tem o objetivo, por meio deste edital, de proporcionar a exposição de trabalhos científicos no âmbito do tema: “Tecnologia e Humanização: Integração Essencial na Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência”.

#### 2. DOS PRAZOS

- 2.1. **Início das Submissões:** 12 de fevereiro de 2025;
- 2.2. **Encerramento das Submissões:** 28 de fevereiro de 2025;
- 2.3. **Resultado dos resumos aprovados:** 05 de março de 2025, a ser disponibilizado no site do Coren-ES ([www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br)).
- 2.4. O prazo final de submissão poderá ser prorrogado, se necessário, conforme decisão da Comissão Científica.

#### 3. DAS INSTRUÇÕES

- 3.1. Serão aceitos resumos simples e que não tenham sido publicados em outros eventos e/ou revistas. A elaboração/formatação deverá obedecer aos critérios descritos no **item 5** deste edital.
- 3.2. A não conformidade aos critérios, definirá como reprovação do trabalho.
- 3.3. Para submissão e posterior apresentação dos trabalhos, pelo menos um dos autores deverá estar inscrito no evento e pelo menos um dos autores deverá ser **Enfermeiro**, que deverá estar regular com o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo.
- 3.4. Realizar o upload do arquivo no formato DOC ou DOCX através do link [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) ou clicando diretamente **AQUI** no prazo da submissão.
- 3.5. Não serão aceitas as submissões realizadas a partir das 0h de 01/03/2025.



- 3.6. Cada participante inscrito poderá submeter até cinco (05) trabalhos, com até dez (10) autores (incluindo o autor principal).
- 3.7. É de responsabilidade do autor/participante o correto preenchimento, bem como, submissão do trabalho na plataforma. Após submissão, não será possível realizar nenhuma edição, correção ou alteração nos trabalhos, salvo para casos em que os avaliadores ou Comissão solicitarem algum tipo de alteração. Por isso, antes de realizar a submissão, certifique-se que o trabalho é sua versão final, pois, caso seja aprovado, será a mesma versão publicada.

#### 4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

- 4.1. Assistência, inovação, tecnologia e políticas públicas em Urgência e Emergência;
- 4.2. Gestão, segurança do paciente, qualidade da assistência e humanização do cuidado de enfermagem em situações críticas;
- 4.3. Ética, legislação, educação em saúde e formação dos profissionais de enfermagem no contexto de Urgência e Emergência.

#### 5. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO SIMPLES

- 5.1. O corpo do resumo deverá ser feito em papel A4 com margens inferior, esquerda e direita de 2,5cm.
- 5.2. O resumo deve ser digitado em português, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento do texto tipo justificado, com UM espaçamento simples entre título, autores, resumo e palavras-chave.
- 5.3. O resumo deve conter obrigatoriamente os elementos textuais: **introdução, objetivo, método, resultados e conclusão/considerações finais**. Recomenda-se uso de parágrafo único, conforme ANEXO I.
- 5.4. No caso de relato de experiência, os elementos são: **introdução, objetivo, método, relato da experiência e conclusão/considerações finais**. Recomenda-se uso de parágrafo único, conforme ANEXO II.
- 5.5. O título deverá possuir no máximo 20 palavras.
- 5.6. O resumo deverá ser precedido pelo título do trabalho (letras maiúsculas, negrito, centralizado, nos idiomas português), seguido pela indicação de autoria (autor(es) e orientador), acompanhado do Órgão/Instituição/Departamento a que os autor(es) pertencem, com e-mail do autor correspondente (ANEXO I e II).
- 5.7. Os resumos devem apresentar um mínimo de 250 palavras e um máximo de 600 palavras, contando a partir da introdução até a conclusão.



- 5.8. Após o resumo, deverão ser colocadas de três (03) a cinco (05) palavras-chave, que consistem nos termos indicativos do conteúdo do trabalho apresentado, separadas por ponto. Para a escolha das palavras-chave, privilegiarem os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS) disponíveis no site <http://decs.bvs.br/>.
- 5.9. A data para avaliação dos resumos aceitos para apresentação será divulgada pela Comissão Científica. Resumos que não se adéquem a estas normas não serão analisados (conforme item 5). Após avaliação, será divulgada no site [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) a lista de trabalhos aprovados e o horário das apresentações. Não será divulgado nenhum parecer quanto à avaliação dos trabalhos submetidos.

## 6. DA APRESENTAÇÃO

- 6.1. A apresentação será em formato de slide digital (ANEXO III), de forma presencial, no ‘II Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES’, a ser realizado nos dias 21 e 22 de março de 2025, conforme horário a ser disponibilizado pela Comissão Científica.
- 6.2. Ao menos um (01) autor do resumo submetido deverá estar inscrito e participar da apresentação.
- 6.3. O congressista terá até 10 minutos de apresentação. Dessa forma, a apresentação deve ser clara e objetiva.
- 6.4. Os slides devem ser autoexplicativos com maior riqueza de imagens (fotos e esquemas), evitando grande quantidade de textos, respeitando a mesma estrutura citada do resumo. O cabeçalho deverá conter: título do trabalho, nome do autor e coautor (es) (com destaque em asterisco para o nome do apresentador e sem abreviação), nome do orientador por último; nome da Instituição de Ensino Superior, Órgão, Entidade ou Serviço a que está vinculado (ANEXO III).
- 6.5. Os slides deverão conter a seção referências, sendo essas, as que foram utilizadas para confecção da apresentação, conforme ANEXO III.
- 6.6. É de responsabilidade do apresentador a confecção, bem como, a disponibilização dos slides em mídia removível na data do evento.

## 7. DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Para o julgamento dos resumos aprovados, serão formadas bancas examinadoras, composta pela Comissão Científica do ‘II Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES’. Se necessário, a Comissão poderá convidar novos membros para avaliação dos resumos e apresentações. A decisão da banca examinadora é soberana e inquestionável.



O julgamento dos resumos será realizado de acordo com instrumento próprio de avaliação de acordo com os seguintes tópicos:

- Adoção às normas de submissão de resumos do edital;
- Introdução: área a que se refere à pesquisa claramente definida e com identificação do problema da pesquisa;
- Objetivos: define claramente o(s) objetivo(s) da pesquisa;
- Método: explicita o método utilizado, indicando a abordagem, os procedimentos e técnicas de coleta e análise dos dados adotados e considerações éticas acerca das necessidades da pesquisa (quando necessário);
- Relato de experiência/resultados: apresenta e discute os resultados;
- Considerações finais: atendimento ao(s) objetivo(s) do trabalho.

## **8. DAS PREMIAÇÕES**

- 8.1.** Na sessão de encerramento do ‘II Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES’ no dia 22/03/2025 (vinte e dois de março de dois mil e vinte e cinco), será realizada a premiação e os vencedores receberão documento simbólico. Posteriormente, o Coren-ES efetivará depósito, na conta bancária, corrente ou poupança, indicada pelos contemplados.
- 8.2.** O pagamento será efetuado equitativamente para os autores principais de cada trabalho premiado, que deverão estar com a situação regularizada com o Conselho, caso sejam Enfermeiros, Técnicos e/ou Auxiliares.
- 8.3.** Os autores premiados serão chamados nominalmente, sendo divulgado o título do trabalho, o relator, o local de origem e a instituição ao qual está vinculado e posteriormente, receberão certificado de menção honrosa.
- 8.4.** Os trabalhos científicos serão premiados conforme pontuação total obtida, resultante do instrumento avaliativo, sendo nota 1 (N1 resumo escrito = até 10,0 pontos) e nota 2 (N2 apresentação oral = até 10,0 pontos). Para classificação, a nota total será uma média das duas notas  $(N1+N2/2)$ .
- 8.5.** O valor do prêmio será de acordo com a classificação geral do trabalho, por ordem de nota.
  - 8.5.1.** 1º Lugar: R\$3.000,00 (três mil reais)
  - 8.5.2.** 2º Lugar: R\$2.000,00 (dois mil reais)
  - 8.5.3.** 3º Lugar: R\$1.000,00 (mil reais)
- 8.6.** O depósito em conta bancária indicada pelo contemplado será efetuado em até 30 (trinta) dias do evento de premiação, desde que todos os dados sejam fornecidos corretamente (nome completo, RG, CPF, dados bancários), inclusive com envio de cópia da documentação de identificação.



8.7. Ao final da solenidade de premiação os vencedores deverão procurar os membros da Comissão Científica para o repasse dos dados solicitados.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

9.1. Os critérios de desempate para a avaliação dos trabalhos apresentados na sessão científica do congresso de enfermagem seguirão uma ordem lógica baseada na qualidade metodológica, coerência do trabalho, desempenho do apresentador e impacto na área, a saber:

9.1.1. **Qualidade Metodológica** – O estudo com melhor delineamento metodológico, considerando rigor científico e adequação das análises, na seguinte ordem: Revisões sistemáticas e metanálises; Ensaio Clínicos Randomizados (ECRs); Estudos de Coorte; Estudos Caso-Controle; Estudos Transversais; Estudos Qualitativos (com rigor metodológico; Relatos de Caso e Séries de Casos; Revisões Integrativas; Relatos de Experiência e Revisões Narrativas.

9.1.2. **Qualidade do resumo escrito (maior nota no trabalho escrito)** – O trabalho que demonstrar maior alinhamento e consistência entre as diferentes partes do resumo.

9.1.3. **Domínio do Conteúdo pelo Apresentador (maior nota na apresentação)** – O trabalho que obtiver maior nível de segurança e conhecimento demonstrado pelo autor na exposição oral e nas respostas aos avaliadores.

9.1.4. **Relevância e Inovação** – O trabalho que apresentar maior impacto para a prática da enfermagem, seja pela inovação ou pela aplicabilidade dos resultados.

9.1.5. **Impacto para a Educação ou Prática Profissional** – Caso persista o empate, vence o trabalho que demonstrar maior potencial de transformação na formação ou na atuação da enfermagem.

## 10. DAS CERTIFICAÇÕES E PUBLICAÇÃO

10.1. Após apresentação dos resumos e avaliação pela equipe científica da 'II Congresso Capixaba de Urgência e Emergência do Coren-ES', será realizada menção honrosa conforme programação;

10.2. O autor apresentador receberá o certificado de apresentação;

10.3. Após as apresentações e avaliações, os resumos aprovados serão publicados em anais do evento.

## 11. CRONOGRAMA



<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrições	14h de 12 de fevereiro de 2025 até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2025*
Período de avaliação dos trabalhos científicos submetidos	07 de fevereiro a 04 de março de 2025
Resultado/Divulgação dos trabalhos aprovados pela Comissão Científicos	05 de março de 2025
Apresentação dos trabalhos científicos aprovados pela Comissão Científica	21 e 22 de março de 2025**

\*O prazo poderá ser prorrogado, conforme decisão da Comissão

\*\* O cronograma de apresentação dos trabalhos será divulgado pela Comissão por dia e horário.

**Vitória, 24 de janeiro de 2025.**

**Comissão Científica do II Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES  
Portaria Coren-ES nº031/2025**